



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 416/GP/2013 DE 20/08/2013

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE

Art. 1º- CONCEDER, a servidora efetiva, no cargo de Ajudante de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, senhora **IVANETE MEZOMO**, Licença-Prêmio por assiduidade, 90 (noventa) dias referente ao quinquênio de 02/05/2006 á 01/05/2011, nos termos do artigo 62 da Lei Complementar nº 163/2012 de 16 de fevereiro do ano de 2.012, conforme MEMO nº. 247/SEMEC/2012 datado em 19 de Agosto de 2013, sendo no período de **07/08/2013 à 04/11/2013**.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte dias do mês de Agosto do ano de dois mil e treze, 37º aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

Me. JOSÉ PEREIRA FILHO
Secretário Municipal de Administração